

Lei nº 11.645/08 e Ensino Superior: uma análise na formação dos futuros docentes

Wellcherline Miranda Lima*

O Censo 2010 apresenta o cenário real dos povos indígenas no Brasil com o seu número de 305 comunidades indígenas, com 274 línguas maternas registradas e com diferentes formas de contato, tempo e organização social presentes no território brasileiro.

Os meios de comunicação mostra muito pouco a luta dos indígenas pela demarcação e homologação de suas terras e que são interpretadas por muitos da sociedade não-indígena como desnecessárias e improdutivas.

Além da luta dos povos indígenas por ações emergentes por acesso à educação, direito à terra, e direito à saúde através das políticas afirmativas como por exemplo, o uso da cota para vagas específicas para o indígena; mas carente, principalmente, de políticas públicas como afirmação do direito humano no tocante ao direito à vida.

Ao longo do processo histórico dos nossos povos indígenas remete a muitas perdas através da prática da escravidão, genocídios, e etnocídios na colonização brasileira implementada pela inserção do etnocentrismo pelo colonizador, com seu o ápice nos séculos XV e XIX, no qual o seu conceito é atribuído por Silva e Silva (2009) que é o ponto de vista do seu ‘mundo’ de valores, crenças, hábitos e práticas culturais distintas e o estranhamento e o medo do outro.

No uso das práticas etnocêntricas tais como as guerras e exploração movidas pelos interesses grupo dominante exterminam a cultura e a tradição local, bem como a visão e o discurso deste grupo opressor/colonizador sobre o colonizado “afirmando”, por exemplo, o indígena com preguiçoso, sem fé, infantil, primitivo e com o estereótipo/fenótipo de cabelos lisos, sem vestimenta e com o cocar de penas.

A visão da população não-indígena sobre os nossos primeiros habitantes no Brasil – os indígenas – é de notável desconhecimento e ainda ressalta que as informações errôneas, que adquirimos sobre os indígenas, “entra pela porta do fundo” sem interesse que essa informação seja implementada e garantida nos espaços socioculturais e políticos; mantendo-se assim a hegemonia da classe dominante, no caso o econômico e empresarial e/ou agronegócio.

*Secretaria de Educação de Pernambuco. Graduada em História (UNICAP) e Ciências Biológicas (UFPE), Especialista em Ensino de História (UFRPE) e Mestra em Ciências da Religião (UNICAP).

Para os indígenas no Nordeste há uma exclusão de sua existência no conhecimento dos não-indígenas e o desinteresse de etnólogos e autores dos livros didáticos, pois àqueles não há elementos que representam a imagem do indígena do Norte e/ou de natureza romântica nas obras de José de Alencar² que permeiam no imaginário da sociedade não-indígena.

Os “índios misturados” referentes àqueles que habitam no Nordeste, argumentado por João Pacheco de Oliveira (1998) justifica a perda e das ausências culturais entre elas a língua materna (exceto, o povo Fulni-ô, no município de Águas Belas/PE) e o biofísico: cabelos lisos, rosto redondo e a pele “levemente bronzeada” e desnaturalizando a sua identidade diante do processo histórico da colonização brasileira e sua anulação na contemporaneidade implementada pelo colonizador/opressor/classe dominante (C.f..Porto Alegre, 1998).

O sociólogo Max Weber, em *Economia e Sociedade*, afirma sobre o que identifica o indivíduo, ou seja, aqui o indígena, nas “relações comunitárias étnicas”, não é a hereditárias e transmissíveis para justificar a sua existência, e sim “a pertinência da raça” que distingue o seu *habitus* externo no qual observamos que os indígenas possuem o comportamento e pensamento imersos na tradição de sua comunidade com a exibição do sagrado e o Toré afirmando assim como indígenas.

Ao fim desta pequena reflexão, ressaltamos as palavras de Quijano (1992) cuja visão do colonizador é homogeneizador nas etnias perdendo suas características diferenciadas, específicas de identidade de cada povo para mudar esta ação é necessária à “descolonização das relações do poder” com debates no exercício de promover alteração no pensamento e comportamento concedendo a Lei nº 11.645/08 na Educação brasileira como o acesso e desestabilização do etnocentrismo para o respeito e a valorização do diferente para garantir a igualdade.

O Ensino Superior, Curso de Pedagogia e a Educação Intercultural Histórica

O Ensino Superior no Brasil abrange, hoje, um sistema complexo e diversificado de instituições públicas e privadas com diferentes tipos de cursos e programas, incluindo vários níveis de ensino, desde a graduação até a pós-graduação *lato e stricto sensu*.

² O Guarani (1857) e Iracema (1865).

As Instituições do Ensino Superior (IES) com pluridisciplinares, que se caracterizam pela (in)dissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e de extensão.

Conforme as pré-inscrições do Ministério da Educação (MEC) é concedida às IES³ :

[...] a autonomia para criar, organizar e extinguir cursos e programas de educação superior; bem como de fixar os currículos de seus cursos e programas; aumentar ou diminuir o número de vagas, de acordo com a capacidade de atendimento e as exigências do seu meio; elaborar e formar seus estatutos e regimentos, de acordo com as normas gerais em vigor; estabelecer programas de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão. (BRASIL, 2015)

O Ministério da Educação (MEC)⁴ é o órgão do poder público federal responsável pela área da educação, tendo como atribuições: formular e avaliar a política nacional de educação, zelar pela qualidade do ensino superior e velar pelo cumprimento das leis que o regem.

No tocante ao sistema de Ensino Superior, o MEC é o organismo responsável pela sua coordenação, cabendo-lhe o controle normativo do sistema, a fiscalização e avaliação tanto destas últimas quanto das IES privadas.

A descrição acima sobre as competências do Ensino Superior, bem como o órgão do MEC foi para subsidiar a sua relação com o Curso de Pedagogia que, entre elas o curso tem como atividade curricular de formar profissionais para a Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental e para oferecer serviços de apoio em contextos escolares e não escolares, nos quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos e em atividade de gestão educacional na Educação Básica.

Contudo, estes deverão envolver planejamento, administração, inspeção, supervisão ou orientação educacional e os estudos e ações deverão está relacionados com a ciência pedagógica que é empreendida e visando a uma sólida formação humana, teórica, científica ao profissional da Educação.

Diante do exposto, a Educação brasileira tem apresentado o panorama de mudanças, desde o ano constituinte (1988) até os dias atuais, tais como a instauração de legislações no campo educacional, a partir da LDB nº 9.394/96, oriundo de várias reivindicações históricas dos movimentos sociais a fim de implementar e garantir a inserção e a valorização das

³ Disponível em <www.mec.gov.br>. Acessado em 31 mai. 2015.

⁴ Compreendemos que suas áreas de competência são a política nacional de educação; a educação infantil; educação em geral, compreendendo ensino fundamental, ensino médio, ensino supletivo, educação tecnológica, educação superior, educação de jovens e adultos, educação profissional, educação especial e educação a distância, exceto ensino militar; a avaliação, informação e pesquisa educacional; a pesquisa e extensão universitárias; o magistério e a coordenação de programas de atenção integral a crianças e adolescentes.

diferenças societárias, culturais, gênero, étnico-raciais, e entre outros; obtendo assim, um olhar atento à diversidade.

O caminho da Educação para atender a demanda das diferenças e desigualdades na sociedade brasileira tornou-se necessária uma atenção sob as matizes culturais para permear as práticas curriculares escolares de modo transversal e interdisciplinar com base no interculturalismo cujo conteúdo seja condizente com a realidade e que promova a negociação entre as culturas presentes também no Ensino Superior (C.f. LOPES e MACEDO, 2011, p.187).

Com isso, o estudante de Pedagogia tem no seu estágio –escola-campo – sendo o local onde diferentes presenças se encontram e é nas discussões sobre o currículo sendo esse “um repertório de significados” (Idem, p.184) onde estão os debates sobre os conhecimentos escolares, os procedimentos pedagógicos, as relações sociais, os valores e as identidades dos discentes.

Para isso, tornou-se relevante a inserção no contexto educacional e curricular a Lei Federal nº 11.645/08 para implementar nos currículos da Educação brasileira, em especial a História e as Culturas dos povos indígenas a fim de conhecer e valorizar a memória histórica e as tradições culturais dos povos indígenas.

Métodos e resultados da pesquisa sobre a Lei nº 11.645/08 no Curso de Pedagogia

Para a realização da pesquisa elegeu-se a abordagem qualitativa como base desta pesquisa, por ser esta a mais adequada ao nosso objeto de estudo a ser investigado.

O campo selecionado para a realização da pesquisa foram 02 (duas) Instituições do Ensino Superior⁵, uma de categoria pública e outra de categoria particular, no município do Recife.

A pesquisa de campo possibilitou a aproximação com a realidade que se desejava conhecer e, sobretudo, com as práticas de socialização crítica da temática dos povos indígenas no universo acadêmico e na escola-campo.

Para isso, foram selecionadas Instituições de Ensino Superior ambas com o Curso de Pedagogia que permitiram a aproximação com a realidade sociocultural para sua formação

⁵ Universidade Federal de Pernambuco e a Universidade Estadual do Vale do Acaraú.

acadêmica referente à temática supracitada, a partir de critérios para a escolha das instituições e dos sujeitos participantes da pesquisa.

Os questionários foram aplicados mediante explicação quanto ao objetivo da pesquisa e após consentimento expresso verbalmente pelos sujeitos. A obtenção dos dados da pesquisa empírica foi realizada em uma única etapa.

O questionário contém quatro categorias: percepção da temática, formação acadêmica, currículo escolar e práticas pedagógicas e promovendo a diversidade na escola-estágio.

Os discentes foram convidados a responder ao questionário durante o período do intervalo e houve uma ampla adesão por parte da amostra escolhida.

A entrevista, de natureza exploratória e no modelo semi-estruturado, foi o instrumento pelo qual foram recolhidos os dados descritivos na linguagem do próprio sujeito; as entrevistas semi-estruturadas foram realizadas nos meses de março a abril de 2015, nos turnos matutino, vespertino e noturno.

Assim, estabeleceu-se uma amostra favorável de categorias de codificação, na busca de aspectos importantes que possibilitaram a elaboração da síntese e apresentação dos resultados.

Durante o percurso da coleta de dados houve também a observação participante, na qual os acontecimentos que se transformaram em categorias de classificação foram aqueles que levantaram boa parte da atenção e da discussão pelos sujeitos.

As categorias constituem um meio de classificar os dados recolhidos no processo de pesquisa, de forma que o material contido em determinado tópico possa ser separado dos demais.

A Lei nº 11.645/08, caráter obrigatória e que condiciona o currículo da educação brasileira, entretanto a legislação deixou a limitação apenas ao Ensino Fundamental e o Ensino Médio. No entanto, entendemos da necessidade de ampliar e obter a acessibilidade do conhecimento nos Ensino Superior a fim de garantir o respeito e a valorização da diversidade sociocultural, assim como para os discentes das Licenciaturas e Pedagogia de conhecer e promover a educação à diversidade, e acrescentamos mais:

[...] conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira [...], resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil. (BRASIL, 2008).

A aplicação na totalidade de 20 (vinte) questionários estruturados aos discentes de Pedagogia das Instituições de Ensino Superior no qual apresenta uma amostra da implementação da referida legislação educacional sobre a temática dos povos indígenas nas instituições, na formação acadêmica e a sua aplicação na escola-campo.

A maioria dos discentes pesquisados residentes na Região Metropolitana do Recife (RMR) se considera de cor preta e parda, poucos de cor branca e sem nenhum que se identifica na condição indígena.

Laçamos esses dados ao item “cor” para chamar a atenção que no Censo 2010, pois chamamos a atenção que há existência de indígena no espaço urbano no qual saiu de sua aldeia/residência para a cidade a fim de relações de trabalho, como também a inversão do processo, ou seja, a cidade cresceu aglutinou as aldeias aproximando os indígenas dos espaços urbanos.

No quesito “etapa de ensino o qual realiza no estágio” àqueles exercem o estágio no Ensino de Fundamental dos Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e que conhecem a legislação, bem como concordam com a sua existência sobre a temática indígena, entretanto reconhecem o pouco domínio sobre o assunto.

Sobre a pergunta “quem (instituição e meios de comunicações) lhe apresentou a Lei nº 11.645/08?”, a resposta foi direcionada a Instituição do Ensino Superior que apresentou inserida dentro de disciplinas promovidas através de apresentação de seminários.

Durante a entrevista semiestruturada com discentes do Curso de Pedagogia, apresentou nos seus discursos a fragilidade sobre a temática indígena, isso também visto por muitos outros no contexto do cenário nacional; no qual para muito dos brasileiros é o assunto em destaque se destina pela invisibilidade do sujeito indígena ao longo do processo histórico no qual são citados sempre no passado, homogêneos, violentos e antropofágicos e que através da educação é possível alterar esse pensamento colonizador.

Na própria formação acadêmica nas duas instituições pesquisadas, apenas a instituição particular é que dispõem no currículo a Temática Indígena, com a carga horária de 45 h/a; e mesmo assim, as dificuldades permeiam na mentalidade coletiva. Sendo que o conhecimento sobre a existência da Lei nº 11.645/08 para os discentes foram adquiridos no Ensino Superior nas disciplinas curriculares que envolvem sobre a diversidade e/ou movimento social.

Nota-se que atualmente os povos indígenas, após a Constituição 1988, houve uma crescente e visível movimento de afirmação étnica e contrariando as previsões pessimistas predominantes no século passado, que anunciavam um fim para as sociedades indígenas, iniciamos o século XXI com números que mostram um crescimento populacional, visto no Censo de 2010; e uma forte presença, protagonizando movimentos de afirmação étnica e luta pelos direitos que as colocam em evidência.

Em relação à prática no campo escolar, que trabalham isoladamente, ou seja, sem a interação com outros colegas da unidade de ensino e/ou outra disciplina, no entanto os discentes de Pedagogia foram questionados sobre o tipo de trabalho executado nas escolas-estágios que realizavam em relação à temática indígena, muitos criticaram o livro didático principalmente da disciplina de História (Ensino Fundamental - Anos Iniciais) e afirmaram que buscam conhecer como os povos indígenas vivem na atualidade.

Entretanto, reclamaram a falta de informações e materiais, pois sem um estudo aprofundado o trabalho acaba sendo baseado nas suas experiências isoladas, ainda muito escassas em relação ao tema.

A fala de uma das discentes da instituição particular indagadas revela uma crença, também muito presente na sociedade.

Referindo-se aos indígenas que encontra na cidade, diz a discente do 8º período em Pedagogia, diz que: “eles estão fora do seu contexto e sua cultura aos poucos está se perdendo”, contrariando o que Silva (2008, p.32) afirma: “no processo de contato entre sociedades, a cultura, enquanto capital simbólico permite resistir à dominação e às imposições da sociedade dominante. A partir dela, os elementos impostos são continuamente reinterpretados.” Ou seja, os indígenas não estão perdendo sua cultura, mas refazendo-a constantemente, inclusive a partir do contato.

Contemplando esses ensinamentos, à escola (estágio) se torna então um espaço de híbrido. Para o antropólogo argentino Nestor Canclini afirma que:

En un mundo tan fluidamente interconectado, las sedimentaciones identitarias organizadas en conjuntos históricos más o menos estables (etnias, naciones, clases) se reestructuran en medio de conjuntos interétnicos, transclasisistas y transnacionales. Las maneras diversas en que los miembros de cada etnia, clase y nación se apropian de los repertorios heterogéneos de bienes y mensajes disponibles en los circuitos transnacionales genera nuevas formas de segmentación. Estudiar procesos culturales, por esto, más que llevarnos a afirmar identidades autosuficientes, sirve para conocer formas de situarse en medio de la heterogeneidad y entender cómo se producen las hibridaciones. (2003, p. 05)

Em outras palavras é através da educação que produz o acesso e as alternativas para o ensino das Culturas e História dos povos indígenas, no uso de documentários, filmes, textos produzidos pelos próprios indígenas que retratam a realidade do seu povo e as condições que em os mesmos vivem; assim como saber as razões de lutas e constantes lutas.

Considerações

O caminho para o reconhecimento das diferenças socioculturais existentes em nossa sociedade e da importância do Ensino Superior de gerar modelos educativos, projetos e práticas pedagógicas que possam satisfazer as necessidades básicas de educação do povo brasileiro, mesmo na fase de formação profissional.

Pois, saber sobre as sociedades indígenas que habitam nesse “berço esplendido” – Brasil – no qual vem nos questionando algumas ideias equivocadas e amplamente difundidas no senso comum e de percebemos a contemporaneidade e a diversidade destas sociedades e a legitimidade de seus projetos de futuro.

Logo a preocupação com as possibilidades de uma educação para o respeito à diversidade sociocultural, a condição para a comunicação e a articulação de grupos sociais diversos que, apesar disto, e mantendo suas especificidades, sejam capazes de uma convivência definida por democracia efetiva e paz.

Referências

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**: Lei nº 9.394/96 – 24 de dez. 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1998. Disponível em <www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 21 jan. 2014.

_____. **Lei da obrigatoriedade da temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena**: Lei nº 11.645/08, Brasília. 2008. Disponível em <www.planalto.gov.br> . Acesso em: 13 fev. 2015.

CANCLINI, Néstor García. **Culturas Híbridas**: estratégias para entrar e sair da modernidade. Tradução de Ana Regina Lessa e Heloísa Pezza Cintrão. São Paulo: EDUSP, 2003.

LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elizabeth. **Teorias de Currículo**. São Paulo: Cortez, 2011.

OLIVEIRA, João Pacheco. **Uma etnologia dos 'índios misturados'** - situação colonial, territorialização e fluxos culturais. In: *Mana - Estudos em Antropologia Social*. Rio de Janeiro. v. 4, n. 1: 47-77 p. 1998.

PORTO ALEGRE, M. Sylvia. **Rompendo o Silêncio**: por uma revisão do desaparecimento dos povos indígenas. In: *Ethnos. Revista Brasileira de Etnohistória*. Ano II. Nº. 2, p. 21-44, Recife: UFPE, 1998.

QUIJANO, Anibal. **Notas sobre a questão da identidade e nação no Peru**. *Estud.av.* [online]. 1992. Vol6, n16, pp. 73-80. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v6n16/v616a07.pdf>>. Acessado em 31 mai. 2015.

SILVA, Kalina Vanderlei; SILVA, Marciel Henrique. **Etnocentrismo**. In: *Dicionário de Conceitos Históricos*. São Paulo: Contexto, 2009.

SILVA, Sergio Baptista. **Contato interétnico e dinâmica sociocultural**: os casos Guarani e Kaingang no Rio Grande do Sul. In: BERGAMASCHI, Maria Aparecida (org.). *Povos Indígenas & Educação*. Porto Alegre: Mediação, 2008.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. 4ª ed. Vol. 02: Brasília: Unb, 2001.